



e na Resolução TJAL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora Sara Jamille Pereira Costa Florisbal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital para o Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Comarca da Capital - CTBAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA CGJ Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa magistrado para presidir sessão de julgamento no Tribunal do Júri – 9ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2025/128963, bem como do que exposto no Ofício nº 13-138/2026 oriundo da 9ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA, titular da Comarca de Cacimbinhas, para presidir a sessão de julgamento do Tribunal do Júri na 9ª Vara Criminal da Capital, marcada para o dia 28 de janeiro de 2026, em virtude da compensação de plantão do Magistrado GERALDO CAVALCANTE AMORIM, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 20/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Dra. Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público edital autorizando os estudantes aprovados no XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a procederem à REOPÇÃO de lotação para formação de cadastro de reserva para o turno MATUTINO para algumas Comarcas do interior do Estado de Alagoas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1. Considerando que diversas Comarcas do interior do Estado de Alagoas não possuem candidatos habilitados para eventual convocação e ingresso no Programa de Estágio do Poder Judiciário de Alagoas, seja por ausência de aprovados, seja porque a lista principal de aprovados já foi exaurida;

1.2. Considerando, por fim, que a realização de novo processo seletivo para preenchimento de eventuais vagas em aberto demandará recursos financeiros e dispêndio de tempo, o que não se coaduna com os princípios da economia e da celeridade, mormente quando há estudantes aprovados no último certame, RESOLVE-SE abrir a possibilidade de REOPÇÃO de lotação entre os candidatos aprovados, para a formação de cadastro de reserva, nos termos deste edital.

2. DOS DESTINATÁRIOS:

2.1. Poderão realizar a reopção para uma nova lotação apenas os candidatos que foram aprovados ainda não convocados ou aqueles convocados que configuram em final de lista e tenham participado e sido aprovados no treinamento inicial do XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

3. DAS COMARCAS DISPONÍVEIS:

3.1. Será admitida a reopção de lotação para as seguintes Comarcas, respeitando sempre o limite estabelecido na Resolução nº 17/2014, alterada pela Resolução nº 12/2016 e demais correlacionadas, assim como a Lei Federal nº 11.788/2008:

OPÇÕES
ARAPIRACA (MATUTINO)
ATALAIA
COLÔNIA LEOPOLDINA
CORURIPE
DELMIRO GOUVEIA

MAJOR IZIDORO
MARECHAL DEODORO
MARIBONDO
MATA GRANDE
MURICI
PARIPUEIRA
PASSO DE CAMARAGIBE
PENEDO
PORTO REAL DO COLÉGIO
QUEBRANGULO
RIO LARGO
SANTANA DO IPANEMA
SÃO JOSÉ DA TAPERA
UNIÃO DOS PALMARES
VIÇOSA

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato interessado deverá fazer a inscrição através do site da Escola Superior da Magistratura de Alagoas, <http://estagio.esmal.tjal.jus.br/>, no período compreendido entre 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

4.2. Será permitida a reopção para apenas 1 (uma) Comarca entre as indicadas no item 3.1.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. Após análise dos requerimentos, será elaborada pela Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL nova lista de aprovados por Município, respeitada a pontuação obtida pelos candidatos, de modo que a maior pontuação equivalerá à melhor posição.

5.2. Havendo empate, obterá melhor classificação, nesta ordem, quem: a) possuir mais idade; b) cursar período mais avançado.

5.3. Após a conclusão do procedimento disciplinado neste edital, será organizada uma nova ordem de classificação dos candidatos nas comarcas em que tiver havido reopção, levando-se em consideração a nota que o candidato reoptante obteve no concurso de seleção de estagiários.

5.4. Sem prejuízo da nova ordem de classificação prevista no item anterior, o candidato reoptante continuará a figurar na lista da ordem de classificação original.

6. DA CONVOAÇÃO:

6.1 Para a nova Comarca, o candidato será convocado, a critério da Administração, obedecendo à nova ordem de classificação da comarca para a qual tiver reoptado.

6.2. Na hipótese de o candidato ser convocado para preencher vaga em qualquer das listas de classificação em que figurar (original ou de reopção), não poderá recusar o ingresso imediato, sob pena de passar a figurar em último lugar na classificação daquela lista. Aceito o ingresso no Programa de Estágio para uma das opções (Município original ou Município de reopção), o candidato será automaticamente excluído da outra lista e não poderá ser transferido, depois de convocado, para nenhum outro Município.

6.3. Em caso de convocação, o candidato deverá preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital nº322/2024.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura – ESMAL.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Dra. Nathálya Ataide Fernandes
Juíza de Direito – Coordenadora de Projetos Especiais

EDITAL N° 26/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 27/01/2026 até 10/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO

Ordem	Nome
277	Vivian Ramos Da Silva
278	Ane Carolyne Farias Dos Santos

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
146	Alciele Dos Santos Conceição Da Silva